

**PORTARIA N. 1050/2024**

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Resolução CPJ n. 004/2019, e considerando o teor do e-Doc n. 07010714319202421,

**RESOLVE:**

Art. 1º ADMITIR a senhora **LAURA CAROLINE COUTINHO LATORRACA**, CPF n. XXX.XXX.X41-72, como prestadora de serviço voluntário no Ministério Público do Estado do Tocantins, na 14ª Promotoria de Justiça da Capital, de segunda à sexta-feira, das 13h às 17h, no período de 09/08/2024 a 08/08/2025.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 30 de agosto de 2024.

**MARCELO ULISSES SAMPAIO**  
Subprocurador-Geral de Justiça

**Assinaturas do documento**



Assinado por: MARCELO ULISSES SAMPAIO como (marceloulisses)

Na data : 30/08/2024 às 15:48:11

SIGN: f8ea86e09e35a2496453dfd26e10a97667e4131a

URL: <https://mpto.mp.br/portal/servicos/chechar-assinatura/f8ea86e09e35a2496453dfd26e10a97667e4131a>

Este documento foi assinado eletronicamente mediante usuário autenticado no Sistema Athenas. O mesmo possui amparo legal no âmbito do **Ministério Público do Estado do Tocantins**, segundo o **Ato 071/2012 da PGJ**.